



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 135/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

### RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 12 (doze) diárias ao senhor: **MENANDRO DE ARAÚJO NETO- FC-5**, no valor total de R\$ 46.20 (quarenta e seis reais e vinte centavos) correspondente ao dia 05 de outubro do ano em curso, data em que esteve em **SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO**, a serviço da Justiça Eleitoral.

### CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de outubro de 1995.

**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.

Anotado em  
08.11.95  
20